CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 460/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudo de viabilidade para a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA** em trecho da Rua José Afonso César de Moraes, nas proximidades do Cristo Redentor, na Avenida José Olivatti, junto ao local onde ficam as máquinas agrícolas da empresa Carvalho Serviços Rurais S/S Ltda., visando proporcionar um trajeto seguro e adequado para a circulação de pedestres, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança a todos que transitam pelo local.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o trecho indicado é utilizado por pedestres e apresenta necessidade de estrutura adequada para deslocamento fora da faixa destinada aos veículos;

CONSIDERANDO que a inexistência ou insuficiência de calçada pode obrigar o pedestre a circular próximo à pista, aumentando sua exposição ao fluxo de automóveis e veículos de maior porte;

CONSIDERANDO que a região de trevo exige atenção especial à segurança viária em razão das conversões, acessos e variações de velocidade próprias de entroncamentos;

CONSIDERANDO que a implantação de passeio público adequado contribui para a acessibilidade, a organização do espaço urbano e a prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que sejam adotadas as providências para avaliar e viabilizar a construção de calçada no trecho do trevo de acesso a Santa Adélia, nas proximidades das máquinas agrícolas do Neto Carvalho, com observância das condições técnicas, de acessibilidade e de segurança viária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA